



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

**A Câmara Municipal de Armação dos Búzios, por seus representantes legais,
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para tratar de assuntos referentes ao enfrentamento da Pandemia – COVID-19, do Município de Armação dos Búzios, em conformidade com o art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para estudo, discussão e deliberação de propostas relacionadas à estudos sobre assuntos de natureza essencial.

Art. 2º. A Comissão será composta por 3 (três) membros, como aponta o artigo 40 e 50, do Regimento Interno desta casa Legislativa e terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos.

Art. 3º. A presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios indicará por Ato, conforme estabelece o Regimento Interno, os membros que comporão a referida Comissão.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Objetivo da Criação desta Comissão é para tratar de uma forma especial, soluções que tenham por finalidade mobilizar atividades dos órgãos públicos e entidades municipais quanto a adoção de medidas a serem adotadas para minimizar os impactos decorrentes da Calamidade em Saúde Pública, decorrente do Coronavírus - (Covid 19).

É importante destacar que o impacto decorrente da Calamidade Pública, reflete em todos os setores de nossa cidade, principalmente na área da Saúde e econômica.

Uma vez criada a Comissão Especial, está contribuirá para a efetivação de políticas públicas voltadas para tais questões, visando adotar medidas para o enfrentamento durante o período presente e após a Pandemia.

Como apresentado, entendemos ser necessária a criação de espaços com o intuito de discutir de forma ampla, séria e comprometida, as questões que atravessam nossa realidade e que dizem respeito ao tema, com a finalidade de abarcarmos possibilidades igualitárias na medida da desigualdade.

Por todo o exposto, submetemos ao soberano plenário o referido Projeto de Resolução, que visa inserir o Poder Legislativo em tal discussão da Calamidade Pública, contribuindo de maneira efetiva com o pensar acerca das questões relevantes relacionadas ao tema.

Armação dos Búzios, 06 de Maio de 2020.

João Carlos Souza dos Anjos
Vereador

Gladys Pereira Rodrigues Nunes
Vereadora

Adiel da Silva Vieira
Vereador